



PORTARIA Nº 132, DE 13 DE JULHO DE 2026.

*Dispõe sobre a concessão do Benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor **ORIEL NILO DE QUEIROZ** e da outra providencia.*

PAULO VICENTE NUNES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto do artigo 3º da lei Municipal nº 3,292 de 10 de dezembro de 2021, que trata-se sobre a concessão de benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde MT

Comando Interno 15.324/2026

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, ao Servidor **ORIEL NILO DE QUEIROZ** – matrícula nº 173, efetivo no cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO**, Lotado no Departamento de Resíduos, com vencimentos integrais, nos períodos de: **04/07/2026 à 01/10/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 13 de julho de 2026.

PAULO VICENTE NUNES
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpra-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D53B-EAF5-FC93-F724

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO VICENTE NUNES (CPF 360.XXX.XXX-97) em 14/07/2026 14:23:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/D53B-EAF5-FC93-F724>